



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 51/24 - PROGEPE

Processo nº 23075.053774/2023-60

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590, de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROVAS e NOVO PERÍODO PROVÁVEL DE PROVAS referente ao Edital nº 17/24 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2024, Seção 3, páginas 39 a 42, abaixo especificado:

Setor Litoral

Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Processo: 23075.053774/2023-60

Número de Vagas: 01 (uma) – VAGA PREFERENCIALMENTE RESERVADA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 24/01/2024

Regime de Trabalho: A-Adjunto A / Dedicção Exclusiva (DE)

Requisito: Doutorado em qualquer área. Graduação: Saúde Coletiva, Saúde Pública e outras graduações com atuação em Saúde Coletiva. Obtidos na forma da lei.

Tipos de provas: Escrita (eliminatória), didática (eliminatória), análise de currículo (classificatória) e defesa do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória).

**Programa de provas: programa de provas atualizado será devidamente publicado no site do Setor Litoral**

**Período provável de provas: 2ª quinzena de maio de 2024**

**Novo período de inscrições: 28/02/2024 a 28/03/2024**

Local e horário das inscrições: as inscrições serão feitas por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico do Setor – <http://www.litoral.ufpr.br/portal/>

Os candidatos inscritos, que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão solicitar a devolução do valor pago protocolizando requerimento conforme modelo constante no Anexo Único deste Edital, mediante os seguintes procedimentos:

- O formulário deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico em que foi realizada a inscrição. A saber: **segplitoral@ufpr.br**
- Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para requerer a restituição do valor da taxa de inscrição.

## ANEXO ÚNICO

### Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no concurso público para a carreira do Magistério Superior, Setor  
\_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_,  
Área \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Conhecimento \_\_\_\_\_,  
regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, solicito a devolução, por meio de  
depósito em conta corrente, do valor pago pela taxa de inscrição.

#### 1. Dados bancários

Nome do titular da conta:

CPF do titular da conta:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

#### 2. Dados para contato

Telefone:

E-mail:

#### 3. Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Requerente)



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/02/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6427180** e o código CRC **0880EA9F**.

---